

Prefeitura

Municipal de Aquiraz

**SERVICÓ PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

LEI No. 082 /96. De 17 de Janeiro de 1.996

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com entidade que indica, e dá outras providências.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ,
Fago saber que a Câmara Municipal de Aquiraz, decreta, e
eu sanciono a presente lei.**

Artigo 1o. - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a firmar convênio com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, sob a forma de termo de compromisso, com a finalidade de instalar-se no município postos de correios.

Artigo 2o. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3o. - Revogam-se as disposições em contrário.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DO GOVERNO MUNICIPAL DE
AQUIRAZ, em 17 de Janeiro de 1.996.**


**TARCÍSIO VIEIRA MOTA
Prefeito Municipal**

